



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 034

ORDEM Nº: 296888

TABELIONATO 12º OFÍCIO

Hamilton Sampaio Junior - Tabelião Substituto
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **GRANDE TOP NORTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA** e suas filiais, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que **aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (15/10/2018)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento legal e ocasional da Titular compareceram como outorgantes **GRANDE TOP NORTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.686.984/0001-18, com sede na Rua dos Pariquis, 3001, Edifício Medical Center, Sala 1306, Cremação, CEP: 66.040-320, na cidade de Belém, Estado do Pará, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº.: 15200967358, com registro nº.: 20000469201, em 22/03/2016 e protocolo nº.: 16/755649-5, de 11/03/2016, conforme Cláusula Sétima da Administração do Ato de Alteração nº.: 5ª e Consolidação Contratual; e suas filiais: **GRANDE TOP NORTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.686.984/0002-07, NIRE de nº 15900314551, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, s/n, Casa 01, Cristo Redentor, CEP nº.: 68.741-000, na Cidade de Castanhal, Estado Federado do Pará; e **GRANDE TOP NORTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.686.984/0003-80, NIRE de nº 23900471122, sediada na Avenida Rogaciano Leite, nº.: 1033, Sala 01, Engenheiro Luciano Cavalcanti, na Cidade de Fortaleza, Estado Federado do Ceará, CEP nº.: 61810-475; e **GRANDE TOP NORTE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº.: 08.686.984/0004-60, NIRE de nº 2990119589-2, com sede na Avenida Luis Viana, nº 4844, Sala 01, Paralela, CEP nº.: 41.730-101, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; todas neste ato representadas por seus sócios **GERCINO COELHO**, brasileiro, casado, nascido aos 23/03/1966, maior, capaz, empresário, portador do documento Cédula de Identidade nº 02.498.304-77 SSP/BA, filho de Nilo Augusto Moraes Coelho e Solange Maria Oliveira

Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 349.881.305-68, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães, nº.: 1889, Condomínio Vale do Loire, Edifício Chateau Amboise, apartamento 2201, Horto Florestal, CEP: 40.295-140, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br; e **FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO**, brasileiro, casado, nascido aos 18/08/1962, maior, capaz, comerciante, portador do documento Cédula de Identidade nº 2.447.943 83 SSP/BA, filho de Fernando Antonio Bastos Coelho e Cyntia Rossi Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 253.613.925-53, residente e domiciliado na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1889, apartamento 701, Edifício Parque Chateau Cheverny, Torre 2, CEP: 41940-060, Rio Vermelho, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: fredbrito@grupognc.com.br; os quais foram eleitos de acordo com o mencionado contrato social e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. As presente reconhecidas como as próprias, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pelas outorgantes, foi-me dito que, por este instrumento, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores, **CICERO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, contador, maior, casado, portador da cédula de identidade nº.: 13755346 37 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 373.016.164-49, CRC-AL sob o nº.: 003946/0-4 T/BA, residente e domiciliado na Travessa Água Grande, nº.: 48, Stiep, CEP nº.: 41.770-280, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **MARIA ALINE BITENCOURT DE SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 30/06/1986, maior, administradora de empresas, portadora do documento Carteira Nacional de Habilitação nº. 03855574963 DETRAN/BA, onde consta o RG nº 0892413638 SSP/BA, filha de Joao Firmino de Santana e Sebastiana Pereira de Bitencourt, inscrita no CPF/MF sob nº 018.156.925-61, residente e domiciliada na Rua Das Codornas, nº 166, apartamento 204, Imbuí, CEP: 41720-020, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **CLOVIS SALES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, maior, administrador, portador da cédula de identidade nº.: 5.547.266 45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº.: 631.253.155-49, residente e domiciliado na Avenida Orlando Gomes, Condomínio Parque Costa Verde, Rua B, Casa 3, Piatã, CEP nº.: 41650-010, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **VINICIUS PESSOA FERRAZ**, brasileiro, casado, nascido aos 24/06/1984, maior, contador, portador do documento Cédula de Identidade nº 11.723.926-76 SSP/BA, filho de Wanderley Santos Ferraz e Silvia Pessoa da Costa Ferraz, inscrito no CPF/MF sob nº 016.769.045-06, residente e domiciliado na Avenida Ibirapitanga, nº 745, Condomínio Colinas de Patamares, Casa 54, Patamares, Rua Desembargador Antônio Bensabath, s/n, Piatã, CEP: 41650-160, na cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; **INGRID BORGES WECKERLE**, brasileira, administradora, maior, casada, portadora do documento Cédula de Identidade nº.: 02.099.660-84 -



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 – Pituba - CEP 41830-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

TRASLADO

LIVRO Nº: 0788-P

FOLHA Nº: 035

ORDEM Nº: 296888

SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº.: 414.772.195-87, residente e domiciliada a Rua Waldemar Falcão, 609, apartamento 1901, Horto Florestal, na Cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia; para com os mais amplos e ilimitados poderes, **assinando sempre em conjunto de dois**, para abrir e movimentar Contas Bancárias nos bancos: **BANCO BRADESCO S/A, SANTANDER e HSBC, ALFA, CITIBANK, ITAÚ, BANCO DO BRASIL e BANCO DO NORDESTE DE BRASIL e em qualquer Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil**, podendo, para tanto, contratar, assinar, convênios e serviços, receber cartão(ões) magnético(s), endossar cheques, autorizar cobrança, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, cadastrar, alterar, desbloquear senhas de Banco (INTERNET), receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, contratar fechamento de Contrato de Câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, assinar admissão, demissão, férias, atualizações em carteiras de trabalho de funcionários, assinar procurações e carta de preposição para citações judiciais, representa-la perante o DETRAN – Departamento de Trânsito, podendo, assinar DUT'S de veículos para compra, venda ou transferência, representa-la ainda junto a Cartório de Notas repartições públicas, estaduais, municipais, federais e/ou autárquicas, assinar contratos com fornecedores e prestadores de serviços e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, *ficando vedado o substabelecimento..* **A presente será válida até 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 047716 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 172,04, sendo R\$ 82,24 de Emolumentos, R\$ 59,01 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 25,29 de FECOM, R\$ 3,30 de PGE e R\$ 2,20 de Defensoria Pública. Assim disseram e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975,

rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pelas comparecentes, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - FERNANDO GIOVANNI ROSSI COELHO, GERCINO COELHO. Trasladata na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 15 de outubro de 2018

PI Hamilton Sampaio

Valdineia Alves Santos
Tabeliã Substituta



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AF446088-6
S5XF455N0N
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



TABELIONATO 12º OFÍCIO
Hamilton Sampaio Junior - Tabelião Substituto
Rua Território do Amapá nº 220
Pituba, Salvador-BA Tel: 3036-8500
hamilton.escrituras@12notas.com.br